



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 85/2013

Xinguara - PA, 06 de março de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a urgente criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, Conselho Municipal de Esportes e Lazer e Plano Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa: A criação do Fundo, Conselho e Plano Municipais de Esporte e Lazer faz parte da política do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, criado em 2004 pelo Governo Federal. A criação desses órgãos a nível municipal proporcionará a possibilidade de alcançar os objetivos do Sistema Nacional, que são:

1. Promover a cidadania esportiva e de lazer, na sua dimensão científica, política e tecnológica, com ênfase nas pesquisas referenciadas socialmente;
2. Garantir a democratização e a universalização do acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população;
3. Implementar a descentralização da gestão das políticas públicas de esporte e lazer;
4. Detectar e desenvolver talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e para-atletas de rendimento;
5. Fomentar a prática do esporte educacional e de participação, para toda a população, e o fortalecimento da identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

Cláudio Elias Marques
Vereador